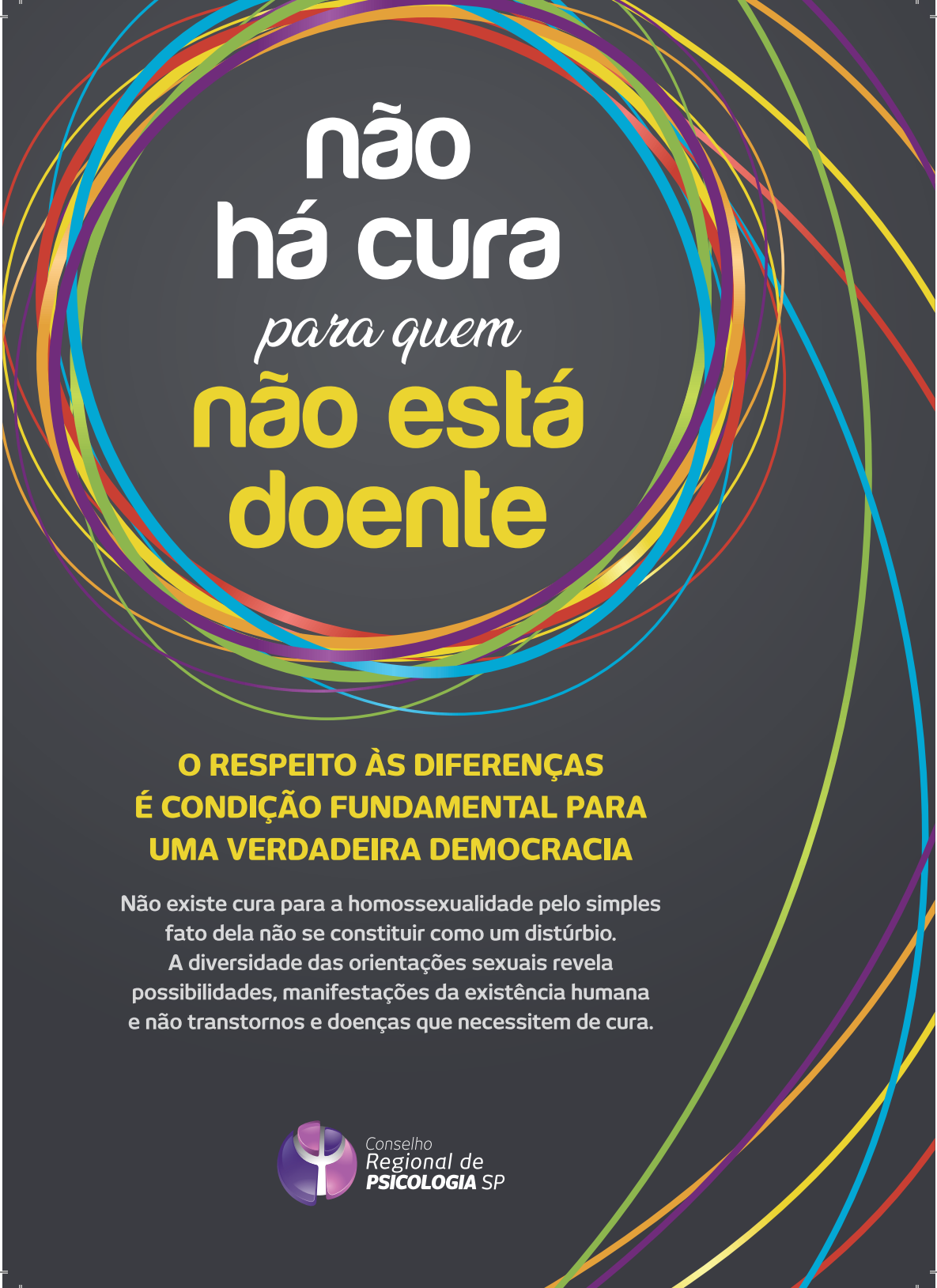




não há cura *para quem* não está doente

O RESPEITO ÀS DIFERENÇAS É CONDIÇÃO FUNDAMENTAL PARA UMA VERDADEIRA DEMOCRACIA

Não existe cura para a homossexualidade pelo simples fato dela não se constituir como um distúrbio.

A diversidade das orientações sexuais revela possibilidades, manifestações da existência humana e não transtornos e doenças que necessitem de cura.



Conselho
Regional de
PSICOLOGIA SP

O Conselho Federal de Psicologia (CFP) é uma autarquia de direito público, com o objetivo de orientar, fiscalizar e disciplinar a profissão de psicólogo, zelar pela fiel observância dos princípios éticos e contribuir para o desenvolvimento da Psicologia como ciência e profissão.

Dentro de suas atribuições, o CFP, por meio da **Resolução 01/1999**, estabeleceu normas de atuação para as/os psicólogas/os em relação à questão da orientação sexual. Entendendo que as homossexualidades não se tratam de doença - compreensão semelhante à da Organização Mundial da Saúde, Associação Americana de Psiquiatria e do Conselho Federal de Medicina - a Resolução proíbe que a/o psicóloga/o busque sua reversão e cura. Entretanto, em momento algum, proíbe-se o atendimento a homossexuais. Em seu atendimento, a/o psicóloga/o deve compreender que os sofrimentos vivenciados por tais pessoas dizem respeito, sobretudo, ao preconceito e discriminação em relação àqueles cujas práticas sexuais diferem da norma socioculturalmente estabelecida. Isso implica o reconhecimento do sofrimento de tais pessoas; implica também na busca por possibilidades que permitam seu cliente a acessar a realidade da sua orientação sexual, criando possibilidades de vivê-la de forma mais satisfatória e plena.

A iniciativa do CFP foi pioneira e, na época, o Brasil passou a ser o único país no mundo com uma resolução para a orientação dos profissionais da Psicologia, no sentido de despatologizar a homossexualidade e, por isso, recebeu dois prêmios de Direitos Humanos. Vale ressaltar que, a partir da resolução brasileira, a Associação Americana de Psicologia formou um grupo específico para elaborar documentos de referência para norte-americanos e canadenses, reafirmando posteriormente a inexistência de evidências a respeito da possibilidade de se alterar orientações sexuais por meio de atendimentos psicológicos, que, com esse propósito, se mostram danosos à saúde mental das/os atendidas/os.

E mais, a discussão sobre a patologização da homossexualidade é comumente atravessada por questões religiosas, já que certas práticas sexuais são vistas também como algo “pecaminoso”. Entretanto, há de se reafirmar a laicidade da Psicologia, bem como de nosso Estado, o que significa que crenças religiosas - que dizem à esfera privada das pessoas - não podem interferir no exercício profissional das/os psicólogas/os - nem na política brasileira.

Nesse sentido, ao associar o atendimento à “cura” de algo que não é doença, entende-se que a/o psicóloga/o contribui para o fomento de preconceitos e para a exclusão de uma parcela significativa de nossa população.



Conselho Regional de **PSICOLOGIA SP**

www.crpssp.org.br



crpssp



crp_sp



crp_sp



crpspvideos